



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº X | Nº 854 | 23 de Dezembro de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 004/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

ANEXOS:

ANEXO I - CONCURSO 1995

ANEXO II - CONCURSO 1998

ANEXO III - CONCURSO 2001

ANEXO IV - CONCURSO 2003



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 8D8B-6078-188C-88FF.

RESOLUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011



RESOLUÇÃO Nº 004/2016, DE 26 DE AGOSTO DE 2016

Altera os arts. 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, da Resolução nº 03/2016 da COPEAM, que dispõe sobre a Efetivação do Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Carinhanha, publicada no D.O. do Município em 03 de Agosto de 2016.

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento do Plano de Cargos e Remuneração dos Profissionais do Magistério – COPEAM do Município de Carinhanha, Estado da Bahia, instituída pela Lei Municipal nº1.139/2011 de 19 de dezembro de 2011. Publicada no D.O. Eletrônico do Município de 12/01/2012.

~~CONSIDERANDO o disposto no art. 43, seus incisos e §§, art. 44, caput e § único, e o art. 45, caput e § único, todos da Lei Municipal nº 1.139/2001, de 19 de dezembro de 2011;~~

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, incisos e §§, art. 44, caput e parágrafo único, e o art. 45, caput e parágrafo único, todos da Lei Municipal nº 1.139/2011, de 19 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o que dispõe da efetividade do art. 5º, incisos de XI à XV, da Lei nº 1.139/2011, de 19 de dezembro de 2011;

~~CONSIDERANDO a Resolução nº 003/2011 da COPEAM, de 27 de fevereiro de 2012, que regulamenta o §4º do art. 12, da Lei nº 1.139/2011, de 19 de dezembro de 2011;~~

CONSIDERANDO o Regimento Interno da COPEAM, Publicado através do Decreto nº 005/2016 de 04 de janeiro de 2016, no D. O. do Município em 15 de janeiro de 2016, que regulamenta o §4º do art. 12, da Lei nº 1.139/2011, de 19 de dezembro de 2011;

~~CONSIDERANDO a Resolução nº 002/2014, da COPEAM, que regulamenta o §2º do art. 12 da Lei nº 1.139/2011, de 19 de dezembro de 2011;~~

CONSIDERANDO o Decreto nº 012/2014 que homologa a Resolução nº 002/2014, da COPEAM, que regulamenta o §2º do art. 12 da Lei nº 1.139/2011, de 19 de dezembro de 2011, publicado no D.O. do Município em 1º de abril de 2014;

CONSIDERANDO o disposto no §5º do art. 10 da Lei nº 1.139/2011, de 19 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 11, caput, e seu parágrafo único, da Lei nº 1.139/2011, de 19 de dezembro de 2011;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o §1º e o §5º, incisos, I e II, do artigo 12 da Lei Municipal nº 1.139/2011 de 19 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano e Carreira e Remuneração do Magistério Público;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os artigos: 2º, 3º, 4º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10, da Resolução nº 003/2016 da COPEAM, de 14 de março de 2014, que dispõe sobre a Efetivação do Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal, publicada no D.O. do Município em 03 de Agosto de 2016, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Posicionar os Profissionais do Magistério Público Municipal, aprovados por concurso público, realizado em 1995, admitidos por Portaria de Nomeação nº 02 de 06 de março de 1995. Constantes do Quadro Demonstrativo Anexo I desta resolução, dando eficácia o que determina o art. 12, a Lei nº 1.139/2011 de 19 de dezembro de 2011.

~~Art. 2º Posicionar os Profissionais do Magistério Público Municipal, aprovados por concurso público, realizado em 1998, admitidos por portaria de nomeação nº 02 de 03 de fevereiro de 1999. Constantes do Quadro Demonstrativo Anexo I desta resolução, dando eficácia o que determina o art. 12, a Lei nº 1.139/2011 de 19 de dezembro de 2011.~~

Art. 2º A - Posicionar os Profissionais do Magistério Público Municipal, aprovados por concurso público, realizado em 1998, admitidos por portaria de nomeação nº 02 de 03 de fevereiro de 1999. Constantes do Quadro Demonstrativo Anexo II desta resolução, dando eficácia o que determina o art. 12, a Lei nº 1.139/2011 de 19 de dezembro de 2011.

~~Art. 3º Posicionar os Profissionais do Magistério Público Municipal, aprovados por concurso público, realizado em 2001, admitidos por portarias de nomeações individualizadas em blocos, com datas de admissão específicas, como segue: 1º/03/2001; 30/03/2001; 14/05/2001; 1º/08/2001; 1º/09/2001; 06/09/2001; e 05/10/2001. Constantes do Quadro Demonstrativo Anexo I desta resolução, dando eficácia o que determina o art. 12, a Lei nº 1.139/2011 de 19 de dezembro de 2011.~~

Art. 3º A - Posicionar os Profissionais do Magistério Público Municipal, aprovados por concurso público, realizado em 2001, admitidos por portarias de nomeações individualizadas em blocos, com datas de admissão específicas, como segue: 1º/03/2001;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011 30/03/2001; 14/05/2001; 1º/08/2001; 1º/09/2001; 06/09/2001; e 05/10/2001. Constantes do Quadro Demonstrativo Anexo III desta resolução, dando eficácia o que determina o art. 12, a Lei nº 1.139/2011 de 19 de dezembro de 2011.

~~Art. 4º Posicionar os Profissionais do Magistério Público Municipal, aprovados por concurso público, realizado em 07 de dezembro de 2003, homologado pelo Decreto nº 003/2004 de 21 de janeiro de 2004, admitidos por portarias de nomeações individualizadas em blocos, com datas de admissão, e lotação em unidades escolares específicas da zona rural do município, como segue: 15/03/2004; 20/03/2004; 1º/04/2004; e 1º/10/2004. Constantes do Quadro Demonstrativo Anexo I desta resolução, dando eficácia o que determina o art. 12, a Lei nº 1.139/2011 de 19 de dezembro de 2011.~~

Art. 4º A - Posicionar os Profissionais do Magistério Público Municipal, aprovados por concurso público, realizado em 07 de dezembro de 2003, homologado pelo Decreto nº 003/2004 de 21 de janeiro de 2004, admitidos por portarias de nomeações individualizadas em blocos, com datas de admissão, e lotação em unidades escolares específicas da zona rural do município, como segue: 15/03/2004; 20/03/2004; 1º/04/2004; e 1º/10/2004. Constantes do Quadro Demonstrativo Anexo IV desta resolução, dando eficácia o que determina o art. 12, a Lei nº 1.139/2011 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 5º Caberá ao Departamento de Pessoal informar à COPEAM as documentações necessárias para identificação do Exercício do Magistério e a concretização do Enquadramento dos Profissionais do Magistério acima relacionados para serem anexados, tendo em vista o prazo do artigo seguinte.

~~Art. 6º Para cumprimento dos artigos de 1º ao 4º, desta Resolução, o profissional do Magistério Público Municipal requerente deverá apresentar documentação necessária para a efetivação do Enquadramento, conforme definido no art. 5º, XIV. Na ordem a seguir:~~

Art. 6º A - Para cumprimento dos artigos de 1º ao 4º A, desta Resolução, o profissional do Magistério Público Municipal requerente deverá apresentar a documentação necessária para efetivação do Enquadramento, conforme definido no art. 5º, XIV, da Lei Municipal nº 1.139/2011 de 19 de dezembro de 2011, na ordem que seguem:

- I - Requerimento padrão do PCRM devidamente assinado e datado pelo requerente;
- II - Diploma e/ou Histórico do 2º grau, Curso de Habilitação para o Magistério;
- III - Portaria de nomeação e/ou Termo de Posse;
- IV - Comprovante de recebimento dos vencimentos (Contracheque), no mínimo dos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011

últimos 03(três) meses anteriores ao da solicitação;

V - Diploma, Declaração e/ou Certidão de Conclusão de curso de Licenciatura Plena em Educação ou áreas afins;

VI - Diploma, Declaração e/ou Certidão de Conclusão de curso de Especialização em Educação ou áreas afins;

VII - Diploma, Declarações e/ou Certidões de Conclusão de curso de mestrado e/ou doutorado; e

VIII - E, para a progressão vertical, prevista no art. 11, caput, e Parágrafo único, da Lei nº1.139/2011. Os documentos deverão somar no mínimo 300(trezentas)horas, devendo-se apresentar os seguintes:

- a) Certificado(os) de cursos em área de educação;
- b) Certificado(os) de Projetos e/ou Oficinas em área de educação;
- c) Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento;
- d) Certificados de Cursos de Especialização e/ou atualização; e
- e) Certificado dos Créditos obtidos no processo de avaliação.

Parágrafo único. Os Diplomas, Declarações e/ou Certidões de Conclusão de cursos deverão ser os oferecidos por instituições reconhecida pelo Órgão Federal e/ou Estadual competente, em área própria para a docência nas respectivas disciplinas da Base Comum Nacional e das legalmente constituídas para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. Tendo as declarações e/ou certidões, validade máxima de 90 dias, devendo ser renovadas por igual período em conformidade com a comprovação de habilitação positivada no §3º do Art. 10 da Lei nº1.139/2011 de 19 de dezembro de 2011.

~~Art. 7º O Profissional do Magistério que não renovar a declaração ou certidão provisória de conclusão no prazo estabelecido no parágrafo anterior, perderá os benefícios financeiros do enquadramento retornando imediatamente a condição anterior.~~

Art. 7º A - O Profissional do Magistério que não renovar a declaração ou certidão provisória de conclusão no prazo estabelecido no parágrafo anterior, perderá os benefícios financeiros advindos do (enquadramento) evolução ora concedida, retornando imediatamente à condição anterior na carreira.

~~Art. 8º Para efetivação do Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal será homologado mediante portaria, por ato do Chefe do Poder Executivo, assinado em conjunto com o Gestor Financeiro da Educação, o enquadramento dos profissionais~~

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011
~~relacionados nos Anexos: I, do art. 1º, II, do art. 2º, III, do art. 3º e IV do art. 4º, todos desta
Resolução, conforme determina o art. 37, caput, da lei do PCRM, Lei nº 1.139/2011.~~

Art. 8º A - Para efetivação do Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal, os Processos Administrativos deverão ser homologados mediante Portaria e/ou Decreto, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, assinado em conjunto com o Gestor da Educação os Processos de Enquadramento dos Profissionais do Magistério, relacionados nos anexos, todos desta Resolução, conforme determina o art. 37, caput, da lei do PCRM, Lei nº 1.139/2011:

- a) ANEXO I, do art. 1º;
- b) ANEXO II, do art. 2º A;
- c) ANEXO III, do art. 3º A; e
- d) ANEXO IV do art. 4º A.

~~Art. 9º Para efeito de concessão do direito pleiteado, o profissional do magistério deverá entregar o requerimento com toda documentação mencionada no art. 6º desta resolução, até o último dia letivo do mês de novembro de cada ano letivo, para processamento pela COPEAM, e encaminhamento para pagamento no início do ano letivo subsequente, atendidas as datas individualizadas dos prazos seguintes:~~

Art. 9º A - Para efeito de concessão do direito pleiteado, o Profissional do Magistério deverá entregar o Requerimento Padrão da COPEAM, com toda documentação mencionada no art. 6º A, desta Resolução, até o último dia letivo do mês de novembro de cada ano, para processamento pela COPEAM, e encaminhamento para pagamento no início do ano letivo subsequente, atendidas as datas individualizadas dos prazos seguintes:

I – Prazo de aquisição: é o prazo de 03 (três) anos a contar da data de entrega da concessão anterior ao profissional que, uma vez completados, gera o direito pleitear junto à Comissão do Plano sua evolução Horizontal definidas de I a V; e

II – Prazo de concessão: é o prazo concessivo da evolução na carreira, que esta resolução fixa como sendo a data do Deferimento do Pedido pela Comissão, estabelecendo para que o Executivo Municipal conceda a devida evolução na carreira ao profissional do magistério requerente.

§ 1º Este prazo equivale aos 03 (três) meses subsequentes ao do processamento dos processos administrativos pela COPEAM, compatível com o início do período letivo.

§ 2º Os docentes que se sentirem prejudicados, por não terem efetivado a real elevação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011

na carreira terão o prazo de 15 dias para recorrer. Conforme art. 36, §§1º e 2º da Lei nº 1.139/2011.

~~Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.~~

Art. 10 A – O Executivo Municipal promoverá a atualização dos dispositivos a que se referem como alterações dos artigos anteriores, incorporando aos textos que integram esta Resolução à Resolução nº 003/2016 da COPEAM, alinhando-a aos decretos e atos de conteúdo normativo em geral, editados e aprovados no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor com efeito aos retroativos à data de 14 de Março de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Reunião Plenária da COPEAM, em Carinhanha - BA, 26 de Agosto de 2016.

Josemar Costa Almeida
PRESIDENTE

MEMBROS PRESENTES:

Adinalva Rodrigues de Silva
Profissionais do Magistério

Jivaldo Pereira de Sena
Sindicato dos Servidores Público

Maria da Luz Pereira de Oliveira
CMDCA

Maria Aparecida Batista Pereira
Pedagógico da SEMEC

Luciene Fogaça Farias
Gestores Escolares

Odirlene de Sena Dourado
Representante do CME

Gilene Ferreira Lima
Pedagógico da SEMEC

Vanusa Aparecida Santana Xavier
Sindicato dos Servidores Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011

ANEXO I - CONCURSO 1995

Matrícula	Nome	C.H	Processo	Data	Classe	Nível
408	Adail Viana Lima Navarro	40	444/2016	06/09/16	I	E
304	Adelson Rodrigues de Brito	40	262/2016	28/09/16	I	E
26	Altair Gusmão de Santana	40	038/2016	09/09/16	II	E
685	Amaí Rodrigues da Silva	40	258/2016	28/09/16	II	E
499	Amélia Pinto Alves	40	039/2016	09/09/16	II	F
294	Anadete Silva Magalhães	40	260/2016	28/09/16	II	E
68	Angela Maria da Silva Cerqueira	40	257/2016	28/09/16	II	E
291	Ângela Maria da Silva Rodrigues	40	256/2016	28/09/16	I	E
622	Angelice Soares da Paz	40	040/2016	09/09/16	I	E
287	Arcanja Rosa dos Santos	40	041/2016	09/09/16	I	E
422	Arlinda Alves Cunha	40	255/2016	28/09/16	II	E
436	Cláudia Farias Dias	40	042/2016	09/09/16	II	E
221	Clara Maria dos Santos Bedê	40	254/2016	27/09/16	II	E
64	Dalvalice Farias Magalhães	40	253/2016	27/09/16	II	E
461	Deulice Rocha da Costa	40	442/2016	06/09/16	I	E
170	Denir Teixeira dos Reis	40	043/2016	09/09/16	II	E
10008	Dilma Pereira Andrade	40	252/2016	27/09/16	I	E
404	Dinea Maria Souza	40	044/2016	09/09/16	II	E
328	Doralice Pereira de Andrade	40	235/2016	27/09/16	II	E
398	Dulcineia Prazeres Costa	40	443/2016	06/09/16	I	F
10306	Elvenir Ramos Nascimento	40	045/2016	09/09/16	I	E
10010	Edimilson Bispo dos Santos	40	445/2016	06/09/16	I	E
145	Edite Rodrigues Cardoso Filha	40	234/2016	27/09/16	II	E
439	Edna Farias Castro	40	233/2016	27/09/16	II	E
437	Eliane de Oliveira Batista	40	232/2016	27/09/16	I	E
691	Eliane Soares de Carvalho	40	240/2016	27/09/16	I	E
201	Elizete Lopes	40	239/2016	27/09/16	II	E
76	Enir Gonçalves Costa	40	238/2016	27/09/16	II	E
10519	Ergelúcia Nazaré do Nascimento	40	046/2016	09/09/16	II	E
331	Eronдина Dourado Barbosa	40	048/2016	09/09/16	II	F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011

396	Etelvina Soares da Cunha dos Santos	40	047/2016	09/09/16	II	E
452	Eudália Pereira de Oliveira Costa	40	049/2016	09/09/16	II	E
380	Fátima Maria de Castro	40	028/2016	08/09/16	II	E
190	Firmina França Roriz	40	050/2016	09/09/16	II	E
607	Francinaide Lopes	40	237/2016	27/09/16	II	E
526	Geany Pereira de Souza	40	236/2016	27/09/16	II	E
641	Genilda Menezes	40	051/2016	09/09/16	I	E
595	Genivaldo Dias dos Santos	40	023/2016	08/09/16	II	E
415	Gilcineide Alves Brito	40	052/2016	09/09/16	II	E
281	Gilene Ferreira Lima	40	053/2016	09/09/16	II	E
195	Gilsonide Salomé Costa Cunha	40	024/2016	08/09/16	II	E
362	Hamilton Marques de Souza	40	441/2016	06/09/16	I	E
10014	Helder Hélio Souza Bedê	40	245/2016	27/09/16	I	E
218	Ione Martins de Almeida	40	019/2016	06/09/16	I	E
296	Ione Pereira dos Santos	40	244/2016	27/09/16	II	E
36	Iranilde dos Santos Ferreira	40	054/2016	09/09/16	II	E
10413	Irene de Jesus Pereira	40	055/2016	09/09/16	II	E
389	Irene Gonçalves Brito	40	213/2016	27/09/16	II	E
51	Isabel Santos de Moraes	40	056/2016	12/09/16	II	E
10022	Ivanildes Costa de Castro	40	057/2016	12/09/16	I	E
609	Ivete Gomes Fernandes	40	243/2016	27/09/16	I	E
500	Jacira Pereira Sena	40	009/2016	06/09/16	II	E
81	José Hilton da Silva Pereira	40	058/2016	12/09/16	II	E
493	Josefa Ferreira Lima Neta	40	242/2016	27/09/16	II	E
89	Joselice Souza Belém	40	251/2016	27/09/16	II	E
411	Josinez Montalvão Dias	40	059/2016	12/09/16	II	E
497	Laíde Pereira de Souza Almeida	40	241/2016	27/09/16	II	E
400	Luciana Fernandes de Castro	40	060/2016	12/09/16	II	E
487	Luciene dos Santos Elfinin Lacerda	40	025/2016	08/09/16	III	E
492	Luzia Pereira Lopes	40	061/2016	12/09/16	I	E
220	Manoel Bertunes Filho	40	062/2016	12/09/16	II	F
244	Manoel Messias Silva e Souza	40	063/2016	12/09/16	II	E
468	Maria Alice Lima de Souza	40	064/2016	12/09/16	II	E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011**

286	Maria Amélia Cerqueira Martins	40	249/2016	27/09/16	I	E
621	Maria Angélica Gonçalves Barbosa	40	065/2016	12/09/16	II	E
66	Maria Antônia da Silva Costa	40	248/2016	27/09/16	II	E
611	Maria Aparecida Batista Pereira	40	066/2016	12/09/16	II	E
634	Maria Aparecida Brito	40	250/2016	27/09/16	II	F
395	Maria Aparecida Prates de Oliveira	40	067/2016	12/09/12	II	E
269	Maria da Glória Alves da Rocha	40	223/2016	27/09/16	I	E
316	Maria da Glória Dourado de Souza	40	068/2016	12/09/16	II	E
687	Maria da Luz Pereira de Oliveira	40	069/2016	12/09/16	II	E
451	Maria das Graças Souza	40	222/2016	27/09/16	I	E
10615	Maria de Fátima Costa de Souza	40	221/2016	27/08/16	II	E
623	Maria de Fátima Ferreira Dias	40	030/2016	08/09/16	II	E
419	Maria de Lourdes Nogueira Lopes	40	004/2016	05/09/16	II	E
82	Maria de Souza Moreira	40	220/2016	27/09/16	I	E
239	Maria do Socorro Nobre da Silva	40	016/2016	28/07/15	II	F
52	Maria do Socorro Soares Alves Sena	40	070/2016	12/09/16	II	E
490	Maria Domingas dos Santos	40	071/2016	12/09/16	II	E
367	Maria Emília Souza Cruz	40	230/2016	27/09/16	II	E
283	Maria Gineide Souza Lelis	40	019/2016	06/09/16	II	E
616	Maria Isabel F de Moraes Vieira	40	229/2016	27/09/16	III	E
196	Maria José Pereira Gonçalves	40	228/2016	27/09/16	II	E
379	Maria Luíza Farias	40	231/2016	27/09/16	I	E
203	Maria Moreira da Silva	40	261/2016	28/09/16	II	E
285	Maridalva Costa de Oliveira	40	073/2016	12/09/16	I	E
440	Marileide de Sena Castro	40	227/2016	27/09/16	II	E
55	Marinalda Lopes	40	226/2016	27/09/16	II	E
63	Marinalva da Conceição Belém	40	225/2016	27/09/16	II	E
670	Mariri Gomes da Silva Montalvão	40	224/2016	27/09/16	II	E
60	Marisa Soares Alves	40	001/2016	05/09/16	II	E
71	Marlene Ferreira de Souza Braga	40	074/2016	12/09/16	II	E
545	Marly Miclos da Silva Lucena	40	219/2016	27/09/16	I	E
454	Nair Cunha	40	218/2016	27/09/16	I	E
435	Nelça Alves Mineiro	40	075/2016	12/09/16	II	E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011**

692	Nélia Aparecida Nogueira Alves Ferreira	40	217/2016	27/09/16	III	E
381	Nelzita Maria Osório Cazumbá	40	247/2016	27/09/16	I	E
181	Nilton Messias Sobrinho	40	450/2016	27/09/16	I	E
57	Oswaldina Gusmão de Santana	40	216/2016	27/09/16	III	E
626	Pedro Almeida Almeida	40	215/2016	26/09/16	I	E
172	Pedro Moreira da Silva	40	214/2016	26/09/16	II	E
386	Raimunda Lino Pires	40	076/2016	12/09/16	II	E
604	Raquel Pereira de Magalhães	40	212/2016	26/09/16	I	E
619	Rejane Cardoso da Silva	40	211/2016	26/09/16	II	E
442	Rita de Cássia Santos Montalvão	40	078/2016	13/09/16	II	E
410	Rosilene Cardoso da Silva Soares	40	079/2016	13/09/16	II	E
432	Sebastião Moraes de Almeida	40	036/2016	08/09/16	II	E
460	Silvia Maria Fernandes de Moraes	40	210/2016	26/09/16	III	E
10031	Synara Adriana Lino Lelis	40	080/2016	13/09/16	II	E
309	Suely Martins de Almeida	40	081/2016	13/09/16	I	E
56	Valdeci Farias de Assis	40	209/2016	26/09/16	II	E
462	Valdelice de Souza da Silva	40	014/2016	06/09/16	II	E
537	Valdeni Rocha Magalhães Pinto	40	246/2016	27/09/16	I	E
654	Valdeni Salomé de Oliveira	40	082/2016	13/09/16	II	E
258	Valdete Rosa Costa	40	013/2016	06/09/16	II	E
447	Valquiria Pereira Magalhães	40	208/2016	26/09/16	II	E
666	Vanusa Aparecida Santana Xavier	40	207/2016	26/09/16	II	E
536	Vera Pinto dos Santos	40	206/2016	26/09/16	I	E
194	Verônica Alves Dourado	40	083/2016	13/09/16	III	E
758	Wilma Elias Queiroz	40	205/2016	26/09/16	I	E
463	Wilma Fernandes de Souza	40	204/2016	26/09/16	II	E
405	Yonara Viana Navarro de Oliveira	40	203/2016	26/09/16	II	E
515	Zélia Lavra da Conceição	40	202/2016	26/09/16	I	E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011

ANEXO II - CONCURSO 1998

Matrícula	NOME	C.H	PROCESSO	DATA	CLASSE	NIVEL
10004	Ana Paula Oliveira Viana	40	436/2016	19/09/16	I	D
1	Adelice Isabel de Oliveira Sena	40	263/2016	28/09/16	II	D
62	Adinalva Rodrigues da Silva	40	264/2016	28/09/16	II	D
624	Alcides de Brito Sampaio	40	084/2016	13/09/16	II	D
663	Amália Angélica Santana	40	259/2016	28/09/16	I	E
705	Ana Maria Costa Vieira	40	265/2016	28/09/16	I	D
53	Ana Maria Sena de Carvalho	40	266/2016	28/09/16	II	D
10029	Antônia Maria Costa Souza	40	267/2016	28/09/16	III	D
441	Auricélia da Silva Dias	40	057/2012	24/2012	II	D
224	Creuza de Caires Donato Cotinguiba	40	448/2016	19/09/16	I	D
270	Dalvanice Santana Ribeiro	40	269/2016	28/09/16	II	D
675	Diângela Patrícia de Jesus	40	085/2016	13/09/16	II	D
42	Djane de Oliveira Alves	40	086/2016	14/09/16	I	D
489	Edilene Pereira da Silva Santos	40	270/2016	28/09/16	II	E
456	Elisângela Prates Pinto da Silva	40	087/2016	14/09/16	III	D
397	Evanice Ferreira Dias	40	271/2016	28/09/16	II	D
612	Francisca Soares de C. de Andrade	40	272/2016	28/09/16	II	D
150	Helenice Rodrigues Cardoso	40	273/2016	28/09/16	II	D
412	Iolanda Primo e Silva	40	037/2016	08/09/16	II	E
579	Ivanilde Oliveira de Almeida	40	042/2016	08/09/16	I	D
409	Ivete Evangelista Dias Mouras	40	274/2016	28/09/16	II	D
298	Ivone Cordeiro da Rocha e Silva	40	089/2016	14/09/16	II	D
540	Ivonete Marques Ribeiro	40	090/2016	14/09/16	II	D
65	Jacimara Cruz Gusmão	40	091/2016	14/09/16	II	D
10016	Jivaldo Pereira de Sena	40	092/2016	14/09/16	II	D
355	Joélia Ferreira Dias	40	029/2016	08/09/16	II	D
135	José Luís dos Santos	40	275/2016	28/09/16	II	D
433	Josedália Ferreira Rego	40	093/2016	14/09/16	III	D
59	Joselice Costa Rodrigues	40	033/2016	08/09/16	II	D
618	Joselita Alves Rodrigues	40	278/2016	28/09/16	II	D
659	Josemery Alkimim Vieira de Brito	40	276/2016	28/09/16	II	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011**

265	Joseneide da Silva Bonfim	40	277/2016	28/09/16	II	D
80	Josenice Souza de Castro Dias	40	094/2016	14/09/16	II	D
678	Jumária Dias dos Santos Lima	20	279/2016	28/09/16	II	D
475	Léia Cássia Souza Pinto	40	095/2016	14/09/16	II	D
453	Lenir Maria da Silva	40	096/2016	14/09/16	II	D
66	Lilia de Souza Lacerda dos Santos	40	280/2016	28/09/16	II	D
272	Lilyana Figueira Soares	40	281/2016	28/09/16	I	D
216	Lucas Lopes do Nascimento	40	282/2016	28/09/16	II	D
434	Lúcia Osório Ribeiro	40	015/2016	14/09/16	II	D
257	Luciene Silva de Souza	40	283/2016	28/09/16	II	D
477	Lucineide Santos Nogueira	40	284/2016	28/09/16	III	D
628	Luzimar Fernandes da Silva	40	097/2016	14/09/16	II	D
528	Maria Alice Guimarães Machado	40	286/2016	28/09/16	II	D
808	Maria Aparecida Lopes da Silva	40	285/2016	28/09/16	II	D
255	Maria Aparecida Pereira Pinto	20	449/2016	06/09/16	I	D
448	Maria Auta Sales Cruz	40	098/2016	14/09/16	II	D
377	Maria da Natividade Café dos Santos	40	287/2016	28/09/16	II	D
245	Maria da Paixão Oliveira dos Santos	40	099/2016	14/09/16	II	D
586	Maria de Lourdes Carvalho	40	100/2016	14/09/16	I	D
430	Maria do Socorro Sena de Carvalho	40	288/2016	28/09/16	II	D
421	Maria Fernandes Pereira	40	101/2016	14/09/16	II	D
406	Maria José Evangelista Souza	40	102/2016	14/09/16	III	D
54	Maria Lina da Rocha Nobre	40	026/2016	08/09/16	II	D
10003	Maria Madalena Cordeiro da Silva	40	289/2016	28/09/16	I	D
401	Maria Núbia Pereira Nogueira	40	287/2016	28/09/16	II	D
416	Marinez Pereira Carvalho	40	103/2016	14/09/16	II	D
673	Mary Alkimim Vieira	40	291/2016	28/09/16	II	D
10020	Núbia Cruz Sales	40	437/2016	19/09/16	I	D
482	Percília de Jesus Montalvão	40	292/2016	28/09/16	II	D
197	Raimunda Conceição Silva Viana	40	104/2016	14/09/16	III	D
677	Rosa Belém Farias	40	021/2012	06/09/16	II	D
243	Rosinete Paulino de Souza	40	297/2016	28/09/16	II	D
61	Suely Lopes	40	295/2016	26/09/16	II	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011

615	Valdiva Soares da Silva	40	294/2016	29/09/16	I	D
10411	Vera Lúcia Ferreira Marques	40	105/2016	14/09/16	II	D
40	Viviane Mangabeira	40	002/2016	05/09/16	II	D
674	Zenaide Mendes Cunha Fernandes	40	106/2016	14/09/16	II	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011



ANEXO III - CONCURSO 2001

Matrí	NOME	C.H	PROCESSO	DATA	CLASSE	NIVEL
10059	Alberto dos Santos Farias	40	318/2016	13/10/16	II	D
506	Alda Dantas Santos	40	107/2016	14/09/16	I	D
83	Alexandra Dourado da Silva	40	108/2016	14/09/16	II	D
478	Ana Cordeiro de Jesus	40	318/2016	13/10/16	II	D
358	Ana Lúcia Cavalcante Cardoso	40	109/2016	14/09/16	II	D
84	Ana Maria Barreto da Silva	40	320/2016	13/10/16	II	D
494	Ana Maria Ferreira Santos	40	321/2016	13/10/16	I	D
277	Andréia Prazeres Costa	40	110/2016	14/09/16	II	D
48	Andreval da Rocha Ferreira	40	111/2016	14/09/16	II	D
10005	Ângela Maria O. Magalhães	40	322/2016	13/10/16	II	D
446	Ângela Pereira de Souza	40	323/2016	14/10/16	II	D
10006	Antônia Santos Cunha	40	324/2016	14/10/16	II	D
689	Aparecida de Sena Alves	40	112/2016	18/2016	I	D
146	Arlene de Souza Elfinin	40	113/2016	14/09/16	III	D
122	Armando de Souza Elfinin	40	114/2016	14/09/16	II	D
317	Áurea Belém Farias Santana	40	115/2016	14/09/16	II	D
479	Cacilda Prates Pinto Santos	40	325/2016	14/10/16	II	D
546	Célia Nascimento dos Santos	40	439/2016	06/09/16	I	D
155	Cecília Pereira do Nascimento Costa	40	032/2016	08/09/16	III	D
480	Crésia dos Santos Belém	40	116/2016	14/09/16	II	D
467	Cláudia Maria F. de Moraes Campos	40	326/2016	14/10/16	II	D
147	Danuzia Pereira dos Santos	40	328/2016	14/10/16	II	D
10856	Darlene Rodrigues Vieira	40	329/2016	14/10/16	II	D
682	Dayse Aparecida Ramos Nascimento	40	011/2016	06/09/16	I	D
813	Débora Santos da Silva	40	344/2016	17/10/16	I	D
385	Deezyre Moraes de Almeida	40	440/16	06/09/16	I	D
544	Denice da Silva Santana	40	330/2016	14/10/16	I	D
519	Denilda Marques Teixeira	40	331/2016	14/10/16	II	D
247	Dilza Cassiano Pereira	40	117/2016	15/09/16	II	D
1068	Dinélia Pinto Viana	40	332/2016	14/10/16	II	D
174	Domingas Ferreira Lima	40	333/2016	14/10/16	II	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011

351	Doralice Nobre da Silva	40	118/2016	15/09/16	II	D
662	Dulcinéia Maria de Jesus	40	327/2016	14/10/16	II	D
38	Edir Cassiano Sales	40	343/2016	17/10/16	II	D
587	Edite Montalvão da Silva	40	171/2016	06/09/16	I	D
555	Ednalva de Souza Bonfim	40	120/2016	15/09/16	III	D
233	Eduardo Soares Santos	40	119/2016	15/09/16	II	D
481	Efigênia Rodrigues da Silva	40	447/2016	06/09/16	I	D
10011	Elane Cristina Costa Balisa	40	121/2016	15/09/16	II	D
29	Elivaldo Pereira Donato	40	334/2016	14/10/16	I	D
690	Eliza Cordeiro da Rocha	40	353/2016	17/10/16	I	D
10012	Emanuela Gusmão Costa	40	339/2016	17/10/16	II	D
10000	Eugênia Alkimim da Cruz Pinto	40	358/2016	17/10/16	II	D
518	Eunice Maria de Oliveira Prates	40	356/2016	17/10/16	II	D
130	Eurídice Sena de Oliveira	40	122/2016	15/09/16	II	D
213	Eurípedes Ferreira do Nascimento Neto	40	395/2016	18/10/16	II	D
242	Eva Rodrigues Coutinho	40	345/2016	17/10/16	II	D
266	Evani Maria da Silva Santos	40	357/2016	17/10/16	I	D
120	Evanúzia Rocha dos Santos	40	346/2016	17/10/16	II	D
343	Everaldo Ribeiro de Souza	40	396/2016	18/10/16	III	D
138	Fabiana Rodrigues dos Santos	40	123/2016	15/09/16	II	D
559	Fabiane de Sena Pereira	40	338/2016	17/10/16	I	D
614	Fabiane Oliveira Lima Moraes	40	124/2016	15/09/16	III	D
271	Floripes Maria Silva Oliveira	40	359/2016	17/10/16	III	D
10024	Francilaura Carvalho Reis	40	337/2016	14/10/16	II	D
321	Francina Moura de Santana	40	125/2016	15/09/16	II	D
580	Gelisia Alves da Silva	40	347/2016	17/10/16	II	D
658	Genilda Oliveira Almeida	40	020/2016	06/09/16	II	D
625	Geralda Cotrim Pimentel	40	126/2016	15/2016	II	D
28	Geraldina dos Santos Ferreira	40	380/2016	18/10/16	II	D
20	Haydee OLiveira de Souza	40	381/2016	18/10/16	II	D
87	Heliel Alves Berberino	40	127/2016	15/09/16	II	D
10463	Iêda Castro Viana Silva	40	341/2016	17/10/16	I	D
30	Ilca Cirina Alves	40	128/2016	15/09/16	II	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011**

208	Inês Farias dos Santos	40	335/2016	14/10/16	II	D
259	Iolanda Alves Vargas	40	340/2016	17/10/16	II	D
251	Iracelma Farias dos Santos	40	348/2016	17/10/16	II	D
10838	Iracema Lopes da Silva	40	438/2016	06/09/16	I	D
276	Iranilde Sena Saraiva	40	349/2016	17/10/16	II	D
136	Irany Pereira dos Santos	40	350/2016	17/10/16	II	D
116	Iris Viana de Carvalho	40	129/2016	15/09/16	II	D
121	Isabel Pinto da Silva	40	030/2016	15/09/16	II	D
117	Ivanúzia Santana Defensor	40	131/2016	15/09/16	II	D
289	Jacy Pereira Sena	40	132/2016	15/09/16	II	D
357	Jaime Alves de Almeida	40	035/2016	08/09/16	II	D
200	Janúsia Bezerra Dias	40	133/2016	15/09/16	II	D
252	Jeane Mangabeira Guedes	40	351/2016	17/10/16	II	D
534	Joana D'arc Ferreira da Brito Pinto	40	352/2016	17/10/16	II	D
382	Joana Rodrigues Gonçalves Magalhães	40	134/2016	15/09/16	II	D
206	Joanita Nogueira do Nascimento	40	135/2016	15/09/16	II	D
510	João Batista Rodrigues da Silva	40	005/2016	06/09/16	II	D
301	João Carlos Gonçalves Primo	40	136/2016	15/09/16	II	D
91	Joaquim José Fernandes	40	393/2016	18/10/16	II	D
807	Joelice Ferreira Gonçalves	40	137/2016	15/09/16	II	D
532	Joemilson Ferreira Gonçalves	40	394/2016	18/10/16	II	D
668	Jonalva Costa Duque Carvalho	40	138/2016	16/09/16	II	D
88	José Roberto Santana	40	397/2016	18/10/16	II	D
438	Joseane Alkmim Vieira	40	139/2016	16/09/16	II	D
588	Josefina Castro de Sena	40	191/2016	20/09/16	II	C
364	Josefina Vargas Alkimim	40	379/2016	18/10/16	I	D
584	Joseilda de Almeida Dias	40	140/2016	16/09/16	II	D
491	Joselina Dourado de Souza	40	382/2016	18/10/16	II	D
227	Josélio Pereira Araújo	40	142/2016	16/09/16	III	D
568	Joselúcia Alves de Sena	40	378/2016	18/10/16	II	D
10127	Josemar Costa Almeida	40	141/2016	16/09/16	II	D
223	Josenice Bezerra Dias	40	377/2016	18/10/16	II	D
384	Jovelina Vieira Lima Neta	40	435/2016	19/10/16	II	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011

345	Juliva Cordeiro dos Santos	40	387/2016	18/10/16	III	D
129	Jussara Souza Santana	40	386/2016	18/10/16	II	D
149	Kátia Conceição Rodrigues dos Santos	40	143/2016	16/09/16	II	D
583	Kátia Silene de Jesus Lacerda	40	385/2016	18/10/16	II	D
350	Kelma Cristiane Silva Santos	40	144/2016	16/09/16	II	D
679	Léia da Silva Santos Neves	40	384/2016	18/10/16	III	D
27	Lícia Alves da Silva	40	145/2016	16/09/16	III	D
85	Lícia Rodrigues de Almeida	40	383/2016	18/10/16	II	D
240	Lindomar Antônio de Souza	40	146/2016	16/09/16	II	D
234	Luciene da Conceição Silva	40	147/2016	16/09/16	II	D
274	Luciene Fogaça Farias	40	388/2016	18/10/16	II	D
507	Lucimar Aparecida dos Santos	40	010/2016	06/09/16	II	D
46	Lucimara Santos Costa	40	148/2016	16/09/16	II	D
496	Luis Carlos Rodrigues da Silva	40	149/2016	16/09/16	III	D
464	Luzia dos Santos Nogueira Souza	40	389/2016	18/10/16	II	D
444	Luzia Fogaça Teixeira	40	336/2016	14/10/16	II	D
371	Marcelina Pereira de Souza	40	390/2016	18/10/16	II	D
669	Maria Aparecida da Silva Soares Pires	40	017/2016	06/09/16	II	D
344	Maria Aparecida de Castro Pires Reis	40	392/2016	18/10/16	II	D
217	Maria Aparecida de Souza Barros	40	391/2016	18/10/16	II	D
18	Maria Aparecida Pereira da Silva	40	360/2016	17/10/16	I	D
10018	Maria Aparecida Souza da Fonseca	40	150/2016	16/09/16	I	D
661	Maria Cristina Santos de Castro Sena	40	361/2016	17/10/16	II	D
10060	Maria de Fátima Alves Rodrigues de Souza	40	362/2016	17/10/16	II	D
300	Maria do Carmo Felismina de Oliveira	40	151/2016	16/09/16	I	D
413	Maria do Socorro Costa de Castro	40	364/2016	18/10/16	II	D
23	Maria do Socorro de Azevedo Vieira	40	152/2016	16/09/16	II	D
488	Maria do Socorro Santos	40	153/2016	16/09/16	II	D
529	Maria de Fátima de Andrade	40	365/2016	18/10/16	II	D
278	Maria Lúcia Filgueira Dias	40	366/2016	18/10/16	II	D
236	Maria Madalena Conceição da Silva	40	368/2016	18/10/16	II	D
322	Maria Raimunda Sena de Carvalho	40	154/2016	16/09/16	II	D
348	Maria Rita Hipólito dos Santos Santana	40	367/2016	18/10/16	II	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011**

596	Maria Rita Neves Reis	40	155/2016	16/09/16	I	D
320	Marileide Neiva Caldas	40	369/2016	18/10/16	I	D
466	Marileide Pereira Nogueira dos Santos	40	156/2016	16/09/16	II	D
571	Marileide Souza Silva	40	157/2016	16/09/16	III	D
511	Marilene da Costa Gonçalves	40	008/2016	06/09/16	II	D
222	Marilene Rosa Ferreira	40	446/2016	06/09/16	I	D
268	Marinalva Alves Nogueira Vieira	40	370/2016	18/10/16	II	D
517	Marinalva Costa Gonçalves	40	371/2016	18/10/16	II	D
370	Marinalva de Sousa Fonseca	40	158/2016	16/09/16	II	D
613	Maristela de Souza Rodrigues	40	372/2016	18/10/16	II	D
368	Miriã de Castro Nogueira da Silva	40	373/2016	18/10/16	II	D
10089	Nailei Lopes da Silva	40	159/2016	16/09/16	II	D
361	Natalice Cordeiro da Rocha e Silva	40	160/2016	16/09/16	II	D
267	Neura Aparecida F. Duque da Rocha	40	374/2016	18/10/16	II	D
43	Nilda Rosário Primo	40	161/2016	16/09/16	II	D
319	Nívia Pereira Ramos de Oliveira	40	162/2016	16/09/16	I	D
249	Noêmia Barbosa Gonçalves	40	375/2016	18/10/16	II	D
77	Odelina Maria Nogueira dos Santos	40	163/2012	16/09/16	II	D
696	Patrícia Gusmão Costa	40	296/2016	29/09/16	II	D
297	Paulo Isáiron da Silva Oliveira	40	296/2016	29/09/16	II	D
574	Pedro Farias dos Santos	40	034/2016	08/09/16	II	D
314	Pollyanna dos Santos Silva	40	298/2016	29/09/16	I	D
209	Raimunda Sena de Oliveira	40	077/2016	12/09/16	II	D
10021	Raquel da Silva Santos Pinto	40	299/2016	29/09/16	II	D
25	Rita de Cássia F. Moraes de Abreu	40	300/2016	29/09/16	III	D
347	Rita de Cássia Soares da Cunha Santos	40	164/2016	16/09/16	II	D
471	Romilde Pereira Montalvão	40	301/2016	30/09/16	II	D
627	Rosa Maria Alves da Silva	40	302/2016	30/09/16	II	D
49	Rosália Cruz de Almeida Costa	40	165/2016	16/09/16	I	D
498	Rosana de Sena Batista	40	303/2016	30/09/16	II	D
610	Rosane de Souza Silva	40	311/2016	30/09/16	II	D
45	Roseli Mendes dos Santos	40	304/2016	30/09/16	II	D
313	Rosimary Cardoso da Silva	40	305/2016	30/09/16	III	D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.105.209/0001-24

**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011**

73	Rúbia Cardoso da Silva Amorim	40	166/2016	16/09/16	II	D
387	Sandra Dias da Silva	40	167/2016	16/09/16	II	D
47	Sandra Juliana Santos Silva	40	168/2016	16/09/16	II	D
508	Sandra Rodrigues Miranda	40	306/2016	30/09/16	I	D
378	Sandra Viana Rocha	40	307/2016	30/09/16	II	D
104	Sebastião Farias dos Santos	40	169/2016	16/09/16	II	D
94	Silvânia Marques Gonçalves de Brito	40	308/2016	30/09/16	I	D
667	Sirlene Lima Soares Nobre	40	170/2016	16/09/16	II	D
388	Slanny Gregória Soares	40	309/2016	30/09/16	II	D
41	Suely Santos Belém	40	310/2016	30/09/16	II	D
369	Tânia Lúcia Ferreira Lima	40	031/2016	08/09/16	II	D
390	Tereza Cristina Farias Alves	40	172/2016	19/09/16	II	D
303	Thaise Silva Campolina	40	312/2016	30/09/16	II	D
472	Valdeci Costa	40	314/2016	30/09/16	II	D
134	Valdecy Pereira de Oliveira	40	313/2016	30/09/16	II	D
262	Valdelice Teixeira Pessôas	40	316/2016	30/09/16	I	D
137	Valdete Pinto de Souza	40	315/2016	30/09/16	I	D
10028	Valdira Rodrigues de Castro Farias	40	022/2016	08/09/16	III	D
10175	Valdira Sena Alves de Azevedo	40	173/2016	19/2016	I	D
139	Valdirene Pereira dos Santos	40	317/2016	30/09/16	II	D
10126	Valdívia Dias Reis Gonzaga	20	342/2016	17/10/16	II	D
431	Valdivino de Jesus	40	174/2016	19/09/16	I	D
282	Valéria Pereira Magalhães	40	376/2016	18/10/16	II	D
144	Valmir Pereira dos Santos	40	175/2016	19/09/16	II	D
231	Vanda Maria Santos Moura	40	355/2016	17/10/16	I	D
306	Vanessa Farias de Assis Santos	40	012/2016	06/09/19	II	D
337	Vani França dos Santos	40	354/2016	17/10/16	II	D
326	Vanuzia Pereira de Sena	40	176/2016	19/09/16	II	D
168	Vanuzia Soares da Silva Dias	40	177/2016	19/09/16	II	D
577	Veraluce Nunes da Silva	40	178/2016	19/2016	II	D
522	Verinha de Souza Ferreira	40	007/2016	06/09/16	I	D
327	Vilma França dos Santos	40	179/2016	19/09/16	II	D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011

ANEXO IV - CONCURSO 2003

Matri	NOME	C.H	PROCESSO	DATA	CLASSE	NIVEL
606	Adelaide dos Santos Farias	40	398/2016	18/10/16	II	C
74	Aline Figueiredo Gomes	40	400/2016	18/10/16	II	C
246	Ana Isabel Cardoso Duque	40	401/2016	18/10/16	II	D
704	Ana Maria Ferreira da Silva Santana	40	180/2016	19/09/16	I	C
356	Antônio Carlos Pereira da Silva	40	433/2016	19/10/16	II	C
365	Antônio Moreira da Silva	40	181/2016	19/09/16	II	C
469	Carmelina Moreira Pinto	40	182/2016	19/09/16	II	C
225	Cascilene Alves de Melo	40	402/2016	18/10/16	II	C
33	César dos Santos	40	432/2016	19/10/16	II	C
333	Clenicio de Azevedo	40	183/2016	19/09/16	I	C
552	Cleuza Pereira de Souza	40	403/2016	18/10/16	II	C
648	Cristiane Borges da Cruz	40	184/2016	19/09/16	II	C
592	Deonária Azevedo da Silva	40	404/2016	18/10/16	II	C
31	Deraldina Rodrigues de Sena	40	185/2016	19/09/16	III	C
128	Edvaldo Pinto de Souza	40	431/2016	19/10/16	II	C
92	Eliane Lopes Pinto	40	405/2016	18/10/16	III	C
204	Eliezer José Ferreira	40	430/2016	19/10/16	II	C
123	Eva Leite de Souza	40	186/2016	20/09/16	III	C
505	Getúlio Ferreira Gonçalves	40	006/2016	06/09/16	II	C
561	Gildevan de Souza Silva	40	429/2016	19/10/16	I	C
324	Gesiane Cristina Santos Cunha	40	187/2016	20/09/16	II	C
366	Glayce Mayre Santos	40	406/2016	19/10/16	II	C
229	Irinéia Gomes Fernandes	40	188/2016	20/09/16	II	C
504	Ieda Marques Soares	40	407/2016	19/10/16	II	C
329	Jamerson Fernandes Duque	40	189/2016	19/09/16	II	C
359	Janete Costa do Ouro Gomes	40	190/2016	20/09/16	II	C
650	Joana Darc dos Santos Silva	40	409/2016	19/10/16	II	C
10027	João Paulo Ferreira Lima Batista	40	434/2016	19/10/16	II	C
645	Jodalva Costa Duque Borges	40	027/2016	08/09/16	II	C
115	José Luiz de Souza Elfinin	40	192/2016	20/09/16	II	C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.105.209/0001-24



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PERMANENTE DO PCRM ART. 43 DA LEI 1.139/2011

476	Jucilene da Silva Oliveira	40	416/2016	19/10/16	I	C
354	Juliana Neta de Abreu	40	193/2016	20/09/16	I	C
210	Keila Rejane Santana da Silva	40	399/2016	18/10/16	I	C
248	Késsia Neves de Sousa	40	417/2016	19/10/16	II	C
24	Luciene Pereira de Sena	40	409/2016	19/10/16	II	C
279	Magna Marla Cruz de Souza	40	410/2016	19/10/16	II	C
118	Maria Aparecida Alves da Silva	40	018/2016	06/05/16	II	C
470	Maria Aparecida de Oliveira Costa	40	194/2016	20/09/16	II	C
617	Maria Cristina Pereira da Silva	40	195/2016	21/09/16	I	C
485	Maria de Lourdes de Jesus	40	363/2016	18/10/16	II	C
391	Maria de Lourdes Rocha dos Santos	40	411/2016	19/10/16	II	C
21	Maria Dias de Souza	40	412/2016	19/10/16	II	C
202	Maria Joaquina do Carmo Silva	40	413/2016	19/10/16	II	C
757	Maria Judite de Souza Gonçalves	40	196/2016	21/09/16	II	C
230	Maria Rita Pereira de Oliveira	40	197/2016	21/09/16	II	C
238	Maria Santana Aquino Nascimento	40	414/2016	19/10/16	II	C
694	Maristela Rodrigues da Silva	40	415/2016	19/10/16	I	C
353	Marivalda Pereira da Silva	40	425/2016	19/10/16	II	C
594	Marta Maria Pereira Cruz	40	198/2016	21/2016	I	C
360	Mayre dos Santos Silva	40	424/2016	19/10/16	I	C
215	Meire Luciani Prates Pinto	40	003/2016	05/09/16	III	C
308	Núbia Alves Pereira	40	423/2016	19/10/16	II	C
90	Patrícia Silva Moreira	40	422/2016	19/10/16	II	C
473	Sandra Rocha de Almeida Sena	40	421/2016	19/10/16	II	C
93	Sidiney Santos Costa	40	428/2016	19/10/16	I	C
86	Sidney Vieira de Souza	40	427/2016	19/10/16	II	C
593	Sônia Maria dos Santos	40	420/2016	19/10/16	I	C
142	Sueli Fogaça Cordeiro	40	419/2016	19/10/16	II	C
585	Tereza Silva e Sena	40	199/2016	21/09/16	II	C
349	Valterluza Rodrigues de Lima	40	418/2016	19/10/16	I	C
589	Veliziane de Almeida Dias	40	200/2016	21/09/16	II	C
539	Waldiléia Ferreira dos Santos do Carmo	40	426/2016	19/10/16	I	C
523	Zenilda Afôncio da Silva	40	201/2016	21/09/16	II	C

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8D8B-6078-188C-88FF> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D8B-6078-188C-88FF



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/12/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 23/12/2016 17:10 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital

